DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XX Nº 4338
17 de Fevereiro de 2022
Quinta-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENASPSEF

Comissão Eleitoral e represente da Chapa 01 decidem mudanças de algumas urnas para itinerantes e online

A Comissão Eleitoral que coordena o pleito para a nova Direção e Conselho Fiscal do Sindsep/MA para o triênio 2022/2025, reuniu-se na tarde desta quinta-feira, 17, com Manoel Cecílio Monteiro Filho, representante da Chapa 01 – "Força para Lutar, Unir e Vencer", para discutir e deliberar sobre mudanças nas urnas referentes ao SFA, IBAMA, UFMA e INSS (Parque do Bom Menino).

A Comissão informou que devido à ausência de retorno ou indeferimento dos órgãos sobre a disposição das urnas, a mesma decidiu por classificá-las como sendo Urnas Itinerantes as que compreendem os votos a serem coletados no SFA e INSS (Parque do Bom Menino); e Urnas Online as da UFMA e IBAMA.

Segue abaixo a Ata de Reunião entre a Comissão Eleitoral e o representante da Chapa 01 – "Força para Lutar, Unir e Vencer".

SINDSEP MARANHÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO COORDENADORA ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e dez minutos, na sala da Comissão Coordenadora Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão, localizado na Avenida Newton Bello, 524, Monte Castelo, São Luís-MA. Reuniu-se Ariolina Machado de Jesus Morais, Maria de Lourdes Salgado da Silva e atendendo a convocação nesta data, para tratar assuntos relativos ao processo eleitoral deste sindicato e representando a chapa 1 – Manoel Cecílio Monteiro Filho. A presidenta cumprimentou a todos, informou sobre a pauta da convocação: **Seções Eleitorais.** A seguir apresentou as urnas que seriam fixas URNA 04 IBAMA, URNA - 14 UFMA e tornaram-se em votação online a URNA 06 SFA e 11- INSS/BOM MENINO que passaram a ser itinerantes na URNA 20 Itinerário I. Essa comissão decidiu por tais mudança devido a falta de resposta ou indeferimento do pedido de liberação do local de instalação das mesmas. Após discussão dos presentes e análise de outras possibilidades e seguindo o que diz o Art. 26º do estatuto do sindicato, concluiu-se por unanimidade, que a sugestão das mudanças sugeridas é a mais coerente para garantir direito do pleito aos eleitores. Nada mais havendo a registrar, eu, Maria de Lourdes Salgado da Silva, secretária da Comissão Coordenadora Eleitoral lavrei a presente ata e, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e por todos os presentes. São Luís, 17 de fevereiro de 2022.

Ariolina Machado de Jesus Morais – Presidenta Ariolina Machado de Jesus Morais

Maria de Lourdes Salgado da Silva _ Secretária Maria de Lourdes Salgado da Silva

Manoel Cecílio Monteiro Filho – Membro Manoel Cecílio Monteiro Filho

Para os empresários, auxílio emergencial e para os trabalhadores, o cassetete.

Em outubro de 2021, para não cumprir o acordo coletivo com os rodoviários, os empresários do setor de transporte de passageiros de São Luís entraram em lockout (greve de patrões) e depois de 12 dias de paralisação e negociações com a prefeitura e com o sindicato dos rodoviários, a administração municipal saiu em socorro dos empresários destinando um gordo "auxílio emergencial" de 12 milhões para que os ônibus voltassem a circular.

Ficou acertado ainda que os trabalhadores iriam receber 5% de reajuste salarial, que os dias de greve são seriam descontados e 6% no tíquete alimentação, chegando a R$ 620,00, bem longe do que a categoria havia pedido, mas para diminuir os transtornos aos usuários foi pactuado o acordo.

A categoria reivindicava um reajuste salarial de 13%, uma jornada de trabalho de seis horas, tíquete de alimentação no valor de R$ 800, manutenção do plano de saúde e a inclusão de um dependente e a concessão do auxílio-creche, para trabalhadores com filhos pequenos.

Dessa forma acabou ficando ainda um passivo bem grande para a discussão na Data Base da categoria em 2022.

Agora quando os trabalhadores pedem que seja feita a reposição salarial em sua Data Base, os empresários mais uma vez dizem que não têm dinheiro para atender à demanda dos rodoviários.

Como consequência o sindicato dos rodoviários atendendo à decisão da assembleia da categoria deflagrou greve por tempo indeterminado.

Agora o que fez a prefeitura? Entrou na Justiça para obrigar os trabalhadores a interromper o movimento paredista sob pena de pagamento de multa.

A justiça além de acatar o pedido do prefeito Braide, ainda ordenou que a polícia militar assegure o cumprimento da determinação, coagindo e usando a força, se necessário.

Mais uma vez quem deveria proteger os trabalhadores movimenta-se em favor dos poderosos e massacra o direito dos mais fracos. A prefeitura de São Luís e o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) estão claramente usando práticas antissindicais para sufocar o último recurso do movimento sindical que é a greve.

Toda solidariedade aos trabalhadores do transporte público.

Blog "Pra começo de conversa..."
Por Ricardo Milan

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidente: Raimundo Pereira de Souza *Secretaria de Comunicação:* José Alfredo Duarte Torres, Marcos José Costa Ferreira e Valter Cezar Dias Figueiredo
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais*: Rafael Costa